



2ª RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA TR-PJ nº 009/2025

O CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA – COSEMS-PB, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.221.128/0001-62, com sede na Avenida Olinda, nº. 501, Sala 101, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.039-120, representada por sua presidente Soraya Galdino de Araújo Lucena, nos termos do seu Regimento Interno, do art. 9º do Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços, das Leis nº 10.406/2002, 14.133/2021 e Decreto Presidencial nº 11.531/2023.

O COSEMS-PB, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Termo de Referência – Pessoa Jurídica nº 009/2025, referente a prestação de serviços de hotelaria para hospedagem dos(as) Secretários (as) Municipais de Saúde da Paraíba, Colaboradores e Apoiadores do COSEMS- PB para participação no V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB a a ser realizado em João Pessoa-PB, informamos que, por motivos organizacionais, a considerar decisão da Presidência do COSEMS/PB, bem como visando garantir a melhor qualidade da infraestrutura, da programação e da participação do público esperado, tornou-se necessária a alteração da data originalmente prevista para a realização do evento.

Após análise cuidadosa, verificou-se que a mudança possibilitará melhores condições de planejamento e execução, assegurando uma experiência mais completa e qualificada aos participantes.

Dessa forma, o V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB passa a ser realizado na seguinte nova data: **03 a 06 de março de 2026, igualmente, fica definido o quantitativo de 80 (oitenta) apartamentos duplos TWIN para 160 (cento e sessenta) pessoas.** Em razão da alteração acima mencionada, ficam retificados os seguintes itens do TRPJ nº 009/2025:

Item 1. OBJETO – (unicamente alteração das datas)

Item 4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS c/c itens 4.1 (os serviços continuam iguais, alterando-se apenas a sequência de suas datas).

Ainda, em razão da necessidade de agendamento dos palestrantes e início da organização do evento, também altera-se o prazo para recebimento de propostas. Ficando:

Item 9

Onde se lê: prazo para recebimento das propostas até 14 de Janeiro de 2026 (1º Retificação),

Leia-se: prazo para recebimento das propostas até 21 de janeiro de 2026.

Item 9.2.3

Onde se lê: análise e julgamento em 16 de janeiro de 2026 (1ª Retificação),

Leia-se: divulgação do resultado em 23 de janeiro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Referência nº 009/2025.

João Pessoa-PB, 05 de janeiro de 2026



Ana Caroline Carvalho
Secretária Executiva
COSEMS-PB

Ana Caroline Carvalho de Melo Santos
Secretária Executiva do COSEMS-PB